

RHL

Uma propriedade agropastoril, legitimada, com a denominação de "**Fazenda Grajaú**", situado no lugar denominado "Rio Itaúnas", antigamente conhecido por "Três de Agosto", distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha-ES, medindo a área de **33,88ha** (trinta e três hectares e oitenta e oito ares), ou sejam **338.800,00m²** (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos metros quadrados), correspondente a 7,00 alqueires geométricos; limitando-se ao Norte, com terras de Clovis Reuter Mota; ao Sul, com terras de Gilson Reuter Mota; a Leste, com terras de Clovis Reuter Mota e a Oeste, com a Estrada de Rodagem para Cristal e terras de Clóvis Reuter Mota; contendo pastagens. **Proprietários:** **Clóvis Reuter Mota** e sua esposa **Júlia Valpassos Reuter Mota**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agropecuarista, portador da C.I. RG. nº 329.555-SSP/MG, ela do lar, portadora da C.I. RG. nº 1.057.064-IFP/RJ, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.384.806-00, residentes na Fazenda Grajaú, situada no lugar denominado "Rio Itaúnas", distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha-ES. **REGISTRO ANTERIOR: nº 02-832**, às fls. 70/v, do Livro 2-E, em 22.12.1980. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 501.026.004.600-8; Área Total 916,0; Módulo Fiscal 60,00; Número de 13,75; Fração Mínima de Parcelamento 25,00. A presente matrícula encontra-se inscrita, originariamente, às fls. 135 do Livro 2-J. Montanha-ES, 16 de junho de 1987. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada

Aguiar

Registro nº 01-2.234 – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 181/182 e verso, do livro nº 32, em 26 de maio de 1987, no Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Montanha-ES. Valor: Cz\$ 775.992,00. **Adquirente:** **Paulo Fachetti**, brasileiro, casado com **Tereza Cusini Fachetti**, sob regime de comunhão de bens, agricultor, portador da C.I. RG. nº 706.148-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 802.869.507-82, residente na Fazenda Grajaú, situada no lugar denominado "Rio Itaúnas", distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha-ES e **José Carlos Cusini Fachetti**, brasileiro, casado com **Elisabel Firme Fachetti**, sob regime de comunhão de bens, técnico em contabilidade, residente à Rua Projelada, s/nº, em Cristal, Município e Comarca de Pedro Canário-ES, portador da C.I. RG. nº 458.925-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.091.707-00. **Transmitentes:** **Clóvis Reuter Mota** e sua esposa **Júlia Valpassos Reuter Mota**, qualificados acima. **Características e Condições** descritas acima na matrícula, sendo: **96.800,00m²** para Paulo Fachetti e **242.000,00** para José Carlos Cusini Fachetti. Imóvel adquirido pelos outorgantes vendedores por compra a Companhia Industrial de Madeiras Barra de São Mateus-Cimbarra, conforme Escritura Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Conceição da Barra-ES, constante do livro 9-A, às fls. 15/17, em 03 de novembro de 1964 e registrada neste Cartório, sob o nº 02-832, às fls. 70/v, do livro 2-E, em 22 de dezembro de 1980. A presente venda é parte desmembrável, não atingindo a totalizada do imóvel. Emitida DOI – Declaração sobre operação imobiliária, conforme IN-SRF nº 90/85, Montanha-ES, 16 de junho de 1987. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada

Registro nº 02-2234 – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 01, às fls. 09/11, em 20.06.1991, no Cartório Cristal. Valor: Cr\$ 600.000,00. **Adquirente:** **Cridasa – Cristal Destilaria Autônoma de Alcool S/A**, situada na Rodovia Cristal x Montanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.381.292/0001-06, representada pelo Diretor Presidente o Sr. José Luiz da Costa, pecuarista, portador da C.I. RG. nº 142.339-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.497.967-53 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. José Luiz da Costa Filho, pecuarista, portador da C.I. RG. nº 269.749-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.407.647-91, ambos residentes no Distrito de Cristal. **Transmitentes:** **Paulo Fachetti e sua esposa Tereza Cusini Fachetti**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG. nº 706.148-SSP/ES, ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 74.386.614/49- 27º Zona-ES, residente no Bairro Boa Vista – Pedro Canário-ES, inscritos no CPF/MF sob o nº 802.869.507-82 e **José Carlos Cusini Fachetti e sua esposa Elizabel Firme Fachetti**, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens; ele, técnico em contabilidade, portador da C.I. RG. nº 458.925-SSP/ES; ela, professora, portadora da C.I. RG. nº 706.027-ES, residente em Vitória-ES, inscritos no CPF/MF sob nº 621.091.707-00, representados no ato da lavratura, pelo Sr. Matheus Barcellos, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG. nº 198.484-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 302.932.517-20, residentes neste Distrito de Cristal, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Pedro Canário-ES, livro nº 08, às fls. 153/v. Emitida DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN-SRF – 006/90. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 501.026.006.300-0; área total 33,80ha; nº de módulos fiscais 0,53, fração mínima de parcelamento 3,00. Montanha-ES, 28 de agosto de 1991. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada

Averbação nº 03-2234 – Carta Precatória – Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Pedro Canário-ES. Deprecado: Juízo de Direito desta Comarca de Montanha-ES. **Despacho:** O Dr. Sebastião Mattos Mazine – MM. Juiz de Direito da Comarca de Pedro Canário-ES, por nomeação na

forma da Lei, etc.... Fez, saber, a V. Ex.^a, que pelo Juízo e Cartório do 2º Ofício, se processaram os Autos da Ação Cautelar de Incidente de Sequestro nº 0519700000208(889/97), movida pelo Sr. Hélio Willian de Freitas e outros contra **Cristalcoop – Cooperativa Agrária dos Produtores de Cana de Açúcar Ltda.** e outro. Intimação: 1 - Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Canário –ES, **para não proceder a alienação de quaisquer bens** em nome da requerida Cridasa – Cristal Destilaria Autônoma de Alcool S.A., até ulterior deliberação. Dado e passado na Cidade e Comarca de Pedro Canário-ES, em 24 de abril de 1997. Assinados: Elizabete de Paula - Escrivã Judiciária e o Exmo. Dr. Sebastião Mattos Mozime – MM. Juiz Substituto. Montanha-ES, 14 de maio de 1997. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada. *Rafaela*

Rafaela Lopes Teixeira Aguiar

Averbação nº 04-2234 – Contrato Comercial de Compra e Venda de Alcool com Pagamento Antecipado - celebrado entre a **ALCANA Destilaria de Alcool de Nanaque S.A.**, doravante designada **Compradora**; **CRIDASA - Cristal Destilaria Autônoma de Alcool S/A**, doravante designada **Vendedora**; **CRISTALCOOP - Cooperativa Agrária dos Produtores de Cana de Cristal**, doravante designada **Interveniente Garantidora**. **Parágrafo 1º** a Compradora, efetuará o pagamento de US\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares) a Vendedora no ato da assinatura do presente contrato, e o saldo remanescente, correspondente a US\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil dólares), no mês subsequente a entrega integral do volume de AEHC (Alcool Hidratado Carburante) à Compradora. **Cláusula 6ª:** Garantias: pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito a Vendedora, cedeu a Compradora em penhor agrícola a quantidade de **50.174,96 toneladas de Cana de Açúcar**, bem como suas respectivas raízes, as quais, se encontravam plantadas no Município de Pedro Canário-ES e Mucuri-BA e **2.269,96** (dois mil, duzentos e sessenta e nove e noventa e seis décimos de centésimos) de cana-de-açúcar, cultivadas em 33,88 hectares no imóvel rural denominado "Fazenda Corujão", neste Município Comarca de Montanha-ES, imóvel objeto da presente matrícula nº 2234, em regime de Arrendamento à Cristalcoop – Cooperativa Agrária dos Produtores de Cana de Cristal – Interveniente Garantidora deste Contrato. Ainda, 909,19 (novecentos e nove e dezenove décimos de centésimos) de cana-de-açúcar, cultivadas em 13,57 hectares, plantadas no imóvel rural denominado Fazenda Divina I-12, situada no Município de Mucuri-Bahia, matrícula nº 521, de propriedade da Cridasa Cristal Destilaria Autônoma de Alcool S.A, em regime de arrendamento à Cristalcoop – Cooperativa Agrária dos Produtores de Cana de Cristal. Pedro Canário-ES, 15 de setembro de 2006. O presente contrato encontra-se registrado integralmente no livro 3-H, às fls. 31, sob o nº 2.880 e, também registrado no livro B-2 de Títulos e Documentos, às fls. 104 e verso, sob o nº 951, deste Cartório. Montanha-ES, 11 de outubro de 2006. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada *Rafaela, Rafaela Lopes Teixeira Aguiar*

Protocolo nº 28.186

Data: 06.05.2019

Averbação nº 05-2234 – INDISPONIBILIDADE – Em conformidade com o art. 14, parágrafo 3º do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação de acordo com Ofício Eletrônico recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB**, Protocolo CNIB: 201905.0317.00788325-IA-041, referente ao **Processo nº 00181916820164025003** – Instituição: TRF2 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região. Fórum/Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES. Usuário: Maira Gaigher Silveiras, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a CRIDASA – CRISTAL DESTILARIA DE ALCOOL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.381.292/0001-06, encontra-se **INDISPONÍVEL**. **Selo Digital de Fiscalização: 022913.FBC1901.00682**. Montanha-ES, 06 de maio de 2019. Rafaela Lopes Teixeira Aguiar – Escrevente Autorizada *Rafaela, Rafaela Lopes Teixeira Aguiar*

Aguiar

Livro Nº 2 - Matrícula Nº

1º Ofício

CARTÓRIO



1º Ofício
(27) 3754-1750
(27) 99912-1175

CARTÓRIO

Livro Nº 2 - Matrícula Nº

MARIA ADÉLIA GALVÃO LOPES TEIXEIRA
Tabelião e Oficial
DANIELA LOPES TEIXEIRA NERI
Secretária
RAFAELA LOPES ALMEIDA TEIXEIRA
Escriturante Autenticada
WESNER SOARES SOUZA ALMEIDA
Escriturante Autenticado

MONTANHA - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

FOLHA

DATA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br





1º OFÍCIO
(27) 3754-1750
(27) 99912-1175

Livro Nº 2 - Matrícula Nº

MARIA ADÉLIA GALVÃO LOPES TEIXEIRA
Tabelão e Oficial
DANIELA LOPES TEIXEIRA NERI
Substituta
RAFAELA LOPES ALMEIDA TEIXEIRA
Escrivente Autorizada
WESNER SOARES SOUZA ALMEIDA
Escrivente Autorizado

MONTANHA - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

FOLHA

DATA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

